



DECRETO Nº 39 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**Retifica Decretos 16 ao 31 de
10 de janeiro de 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o título dos Decretos 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29, 30 e 31 de 10 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

“10 DE DEZEMBRO DE 2025”

Leia-se:

“10 DE JANEIRO DE 2025”

Art. 2º - Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente